



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

## **ADITAMENTO N.º 08 AO CONTRATO N.º 003/2022,**

## **REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.410.344/0001-03, com sede na Av. Major Novaes, 499 – Centro – Cruzeiro/SP – CEP 12701-905, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Vereador **NELSON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 29.251.199-1 SSP/SP e do CPF nº 284.489.728-21, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Benedito Costa, nº 282, vila Dr. João Batista, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LILIAN DE L. PEDREIRA ARQUITETURA LTDA.**, com endereço a Rua Prof. Frederico da Silva Ramos, nº 87 sala 03- CEP: 12.600-260- Centro de Lorena/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.592.247/0001-52, representada na forma de seu contrato social, por seu Sócio Administrador, **MARCELO DE LIMA PEDREIRA**, portador do RG nº 33.047.352-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 293.040.068-48, ajustam o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista que o Aditivo nº 06 ao Contrato nº 003/2022, referente à Tomada de Preços nº 01/2022, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 03 de julho de 2023 e como não houve interrupção nas obras, fica este retroagido à data de vencimento do último aditivo cito: 03 de julho de 2023, por mais 30 (trinta) dias.



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro, 11 de julho de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**Nelson Pinheiro Junior - Presidente/Contratante**

**LILIAN DE L. PEDREIRA ARQUITETURA LTDA.**  
**Marcelo de Lima Pedreira/Contratada**

**Testemunhas:**

Nome: DANIEL LENZI NORIA LOUZADA  
CPF: 314452.238-48

Nome: Jandir  
CPF: 973.777.750-07